

ERRATA Nº 01
EDITAL Nº 003/2021

A Comissão Organizadora do Processo de Certificação para candidatos a diretores e coordenadores da rede municipal de ensino de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 629/2021, torna público a ERRATA junto ao Edital nº 003/2021, para nele fazer constar:

Onde Se Lê:

2.2 O candidato deverá possuir formação na área de magistério, através de **Curso Médio de Magistério** ou Curso de Graduação em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior e/ou Licenciatura Plena em qualquer área.

5 2ª ETAPA: DA HABILITAÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos nos termos deste Edital deverão comprovar os requisitos descritos neste Edital através de documentação comprobatória a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 90 dias.

5.3. Apresentar declaração firmada, pelo candidato em que conste:

a. Não estar cumprindo sanção penal, civil, administrativa por atos de improbidade administrativa, previstos nos artigos 9º, 10º, 11º, da Lei Federal nº 8.429/92, aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como, pelo Legislativo, Judiciário das esferas federal, estadual ou municipal;

b. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que deverá ser emitida pela Unidade Escolar em que concorre.

c. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues mediante cópia simples, no ato da inscrição, em envelope tipo ofício, conforme o item 3.3 deste Edital, exceto Laudo Médico.

5.5. O envelope tipo ofício deverá conter externamente na face frontal do mesmo os seguintes dados:

a. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

b. Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o previsto neste Edital.

c. O resultado da análise da etapa de HABILITAÇÃO será divulgado no endereço eletrônico www.vicosamg.gov.br, no dia **10 de setembro de 2021**, em ordem alfabética.

d. O candidato após a etapa de HABILITAÇÃO será considerado **APTO** ou **INAPTO**. Os

candidatos considerados APTOS na etapa da HABILITAÇÃO serão convocados para a 3ª Etapa: Prova Objetiva.

e. Será eliminado deste processo o candidato que não atender os requisitos descritos neste Edital.

ANEXO III

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS DIRETORES E COORDENADORES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Unidade Escolar a que concorre: _____

Identificação	
Nome do(a) Candidato(a):	
Endereço Completo:	
E-mail:	
Telefone fixo:	Celular:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:
CPF:	Sexo: () F () M
Habilitação	
<input type="checkbox"/> Curso Superior. Especificar:	
<input type="checkbox"/> Especialização. Especificar:	
<input type="checkbox"/> Mestrado. Especificar:	
<input type="checkbox"/> Doutorado. Especificar:	
Situação	
Função atual exercida no Município:	
Matrícula:	Carga Horária:
Unidade Escolar:	
Solicitação de Atendimento Especial	
<input type="checkbox"/> Gestante	
<input type="checkbox"/> Lactante	
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar:	
Preenchimento exclusivo da Secretaria Municipal de Educação:	
<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	

Envelope
<input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição
<input type="checkbox"/> Laudo (para candidatos que solicitaram atendimento especial)
<input type="checkbox"/> Certidão de nascimento dos filhos para as lactantes
<input type="checkbox"/> Declaração da alínea a, do item 5.3. <ul style="list-style-type: none"> a. Não estar cumprindo sanção penal, civil, administrativa por atos de improbidade administrativa, previstos nos artigos 9º, 10º, 11º, da Lei Federal nº 8.429/92, aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como, pelo Legislativo, Judiciário das esferas federal, estadual ou municipal; b. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que deverá ser emitida pela Unidade Escolar em que concorre. c. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
<input type="checkbox"/> Declaração nº 01
<input type="checkbox"/> Declaração de adimplência com a Prestação de Contas (para candidatos à reeleição)

Declaro sob pena da Lei, que estou ciente e de acordo com todas as normas e regras que norteiam o presente Processo Seletivo, nos termos do Edital de Abertura de Inscrição e que a inexatidão ou irregularidade de informações prestadas por mim ou meu Procurador, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal. **Declaro ainda que o envelope foi devidamente lacrado em conformidade com o edital.**

Viçosa, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)

RECIBO DE INSCRIÇÃO	
Todas as etapas do PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA PARA ESCOLHA DOS DIRETORES DE ESCOLA E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-EDITAL005/2018 inclusive data(s), resultado(s) e classificação final, serão divulgados no site eletrônico www.vicosa.mg.gov.br	
Nome do(a) Candidato(a):	
CPF: _____-_____	Nº da Inscrição:
Viçosa, ____/____/2021	
Assinatura do servidor que recebeu a inscrição:	

Leia-se:

2.2 O candidato deverá possuir formação na área de magistério, através de Curso de Graduação em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior e/ou Licenciatura Plena em qualquer área.

5. 2ª ETAPA: DA HABILITAÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos nos termos deste Edital deverão comprovar os requisitos descritos neste Edital através de documentação comprobatória a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 90 dias.

5.3 Apresentar declaração firmada, pelo candidato em que conste:

a. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues mediante cópia simples, no ato da inscrição, em envelope tipo ofício, conforme o item 3.3 deste Edital, exceto Laudo Médico.

5.5 O envelope tipo ofício deverá conter externamente na face frontal do mesmo os seguintes dados:

a. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

b. Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o previsto neste Edital.

c. O resultado da análise da etapa de HABILITAÇÃO será divulgado no endereço eletrônico www.vicosa.mg.gov.br, no dia **10 de setembro de 2021**, em ordem alfabética.

d. O candidato após a etapa de HABILITAÇÃO será considerado **APTO** ou **INAPTO**. Os candidatos considerados **APTOS** na etapa da HABILITAÇÃO serão convocados para a 3ª Etapa: Prova Objetiva.

e. Será eliminado deste processo o candidato que não atender os requisitos descritos neste Edital.

ANEXO III

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS DIRETORES E COORDENADORES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Unidade Escolar a que concorre: _____

Identificação	
Nome do(a) Candidato(a):	
Endereço Completo:	
E-mail:	
Telefone fixo:	Celular:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:
CPF:	Sexo: () F () M
Habilitação	
<input type="checkbox"/> Curso Superior. Especificar:	
<input type="checkbox"/> Especialização. Especificar:	
<input type="checkbox"/> Mestrado. Especificar:	
<input type="checkbox"/> Doutorado. Especificar:	
Situação	
Função atual exercida no Município:	
Matrícula:	Carga Horária:
Unidade Escolar:	
Solicitação de Atendimento Especial	
<input type="checkbox"/> Gestante	
<input type="checkbox"/> Lactante	
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar:	
Preenchimento exclusivo da Secretaria Municipal de Educação:	
<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	

Envelope
<input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição
<input type="checkbox"/> Laudo (para candidatos que solicitaram atendimento especial)
<input type="checkbox"/> Certidão de nascimento dos filhos para as lactantes
<input type="checkbox"/> Declaração da alínea a, do item 5.3. a. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
<input type="checkbox"/> Declaração nº 01
<input type="checkbox"/> Declaração de adimplência com a Prestação de Contas (para candidatos à reeleição)

Declaro sob pena da Lei, que estou ciente e de acordo com todas as normas e regras que norteiam o presente Processo Seletivo, nos termos do Edital de Abertura de Inscrição e que a inexatidão ou irregularidade de informações prestadas por mim ou meu Procurador, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal. **Declaro ainda que o envelope foi devidamente lacrado em conformidade com o edital.**

Viçosa, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)

RECIBO DE INSCRIÇÃO	
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS A DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDITAL Nº 003/2021	
Nome do(a) Candidato(a):	
CPF: _____-_____	Nº da Inscrição:
Viçosa, ____/____/2021	
Assinatura do servidor que recebeu a inscrição:	

EMENTA

ANEXO I

PROGRAMA DE PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Ementa de Raciocínio Lógico Dedutivo

Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional). Proposições simples e compostas. Tabelas – verdade de proposições compostas. Equivalências. Leis de De Morgan. Diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e matriciais.

A Comissão Organizadora do Processo de Certificação esclarece que a abordagem a ser cobrada na matéria de Raciocínio Lógico Dedutivo não aprofundará questões de matemática aplicada.

Viçosa, 26 de agosto de 2021.



Marli Aparecida Franco
Secretária Municipal de Educação